



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 / 2020

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo n.º 002 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR VAGAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE PASSARÁ A COMPOR O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0046, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a criar 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Clínico (ESF), com carga horária de 40 horas semanais e remuneração atual de R\$.12.120,82 (doze mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), que passa a integrar o Anexo IV, da Lei Complementar nº 046, de 18 de janeiro de 2019, a saber:

Cargo	Quantidade de vagas		Total de Vagas	Carga Horária	Salário Inicial
	Existentes	Criadas			
Médico Clínico (ESF)	01	02	03	40 horas semanais	R\$.12.120,82

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 21 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 133 / 2020

Em 02 / 03 / 2020

ÀS 11 Horas e 40 Minutos

Suemily

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

FLÁVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL